

SENTENÇA

Processo n°: 1000755-36,2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Repetição de indébito**Requerente: **JULIA CAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA**

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 142, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Repetição de Indébito (fase executória), requerida por Julia Caroline de Araújo Almeida em face do Município de São Carlos e da Fazenda do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA